



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

**DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nº DAIA: 0036507-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rur	12040000102/19	AGENCIA ESPECIAL DE JANUARIA

**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome: RECIMAP GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA LTDA  
 Endereço: CX. POSTAL 4724, 0  
 Município: BELO HORIZONTE UF:MG  
 CPF/CNPJ: 17.433.970/0001-83  
 Bairro: JAGUARA  
 CEP:31.270-971 Telefone: (31) 3497-6189

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Nome: BELA MATA AGROPECUARIA LTDA  
 Endereço: RUA FREI GOZAGA, 70  
 Município: BELO HORIZONTE UF:MG  
 CPF/CNPJ: 05.776.632/0001-65  
 Bairro: MANGABEIRAS  
 CEP: 30.315-170 Telefone:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL**

Denominação: Fazenda Marques -glebas 04,05 e 06  
 Município/Distrito/UF: JAIBA-MG  
 Registro: 10874-108 02 MANGA INCRA (CCIR):  
 Coordenada Plana (UTM) - X(6): 651.000 Y(7):8.306.000 Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23L  
 Área Total (ha): 1.225,8500  
 Área Total RL (ha): 0,0000

**4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO**

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

**5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA**

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Corte/proveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	8.619,0000	un

**6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA**

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Infra-estrutura	usina fotovoltaica	173,1700

**7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Biotoma/Transição entre Biotomas	Área (ha)
Caatinga + Cerrado	173,1700
<b>Total</b>	<b>173,1700</b>
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)
Floresta Estacional Decidual Submontana Secundária Inicial	173,1700
<b>Total</b>	<b>173,1700</b>

**8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO**

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA		8.131,09	M3
IPE		383,00	M3
PAU DARCO		553,42	M3
CEDRO		21,91	M3

**9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

APP com cobertura vegetal nativa	Unidade
APP com uso antrópico consolidado	Agrossiivipastoril Outros:
<b>Total</b>	<b>0,0000</b>





**10 - RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA**

CASSIO STRASSBURGER DE OLIVEIRA - MASP: 1367515-2

Data da Vistoria: quinta-feira, 28 de março de 2019

**11 - AUTORIZAÇÃO**

(assinatura, masp e carimbo)

1147703-1

JANUÁRIA, 09/04/2019

**12 - VALIDADE**

Observações da COPA: *Mario Lúcio dos Santos*  
Supervisor Regional  
IEF - UNIFBio Alto Médio São Francisco  
MASP 1147703-1

Data de Emissão: 09/04/2019

Data de Validade: 09/04/2021

**13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)**

6. Das Medidas Mitigadoras e Compensatórias  
Respeitar os limites da área passível de intervenção ambiental;  
Respeitar os limites de Reserva Legal;  
Cumprir com o termo de compromisso referente a compensação ambiental.

**14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

"DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTA DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS"

**14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção**

Número de fornos da Carvoaria: \_\_\_\_\_ Diâmetro(m): \_\_\_\_\_ Altura(m): \_\_\_\_\_  
Ciclo de produção do forno ( tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar): \_\_\_\_\_ (dias)  
Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc): \_\_\_\_\_  
Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc): \_\_\_\_\_

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP"